



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000466/2023-56

Osório-RS, 20 de setembro de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a adequação pontual da Matriz Curricular, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Integrado ao Ensino Médio, para inserção no SIGAA a partir de 2024/1 e conforme o processo nº 23367.000418/2023-68, PARECER Nº 23 /2023 - DE-REI (11.01.01.04.01.04).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/09/2023 23:17)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/09/2023** e o código de verificação: **163b350a32**